



1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0068/2021

De um lado, o **Município de Xaxim**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Linha Florindo Folle, interior na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e do outro lado, Sr. **Sebastião Alves Pereira**, inscrito no CPF/MF sob nº 400.483.149-00 e portador da cédula de identidade nº 1.011.668, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, de comum acordo e amparados na **Lei Municipal nº 3.889/2013**, a qual institui a figura do Aluguel Social, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui o objeto do presente instrumento contratual o aditivo de prazo para a locação de uma casa localizada na Linha Cachoeirinha São José, Zona Rural, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina.

§ 1º. O imóvel em questão será destinado à residência para a beneficiária Sra. **Janete Brish**, inscrita no CPF/MF sob nº 933.357.849-87 e portadora da cédula de identidade nº 3.185.700.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal no art. 57, da Lei 8.666/93, bem como cláusula terceira do contrato que compõem o Edital de Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de prorrogação de prazo afim de dar continuidade ao serviço, conforme solicitação de responsável técnico em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DO VALOR CONTRATUAL

A vigência do presente contrato será de **23 de janeiro de 2022 até 23 de julho de 2022**

O valor ora contratado pela locação do imóvel é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o montante de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), conforme segue:

Item	Descrição	Valor Mensal	Qtde.	Un.	Valor Total
01	Concessão de benefício (aluguel social), previsto na Lei Municipal nº 3.889/2013, conforme estudo socioeconômico.	450,00	06	Mês	2.700,00

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas a seguir, para que produza seus jurídicos efeitos.

Xaxim/SC, 18 de janeiro de 2021.



PREFEITURA DE
XAXIM

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0068/2021

MUNICÍPIO DE XAXIM
LOCATÁRIO

SEBASTIÃO ALVES PEREIRA
LOCADOR

JANETE BRISH
BENEFICIÁRIA

FABIO JOSE DAL MAGRO
OAB/SC 20041
Subprocurador-Geral

EDERSON LUSSANI
FISCAL DO CONTRATO

DANIELA CAROLINE ALESSI
073.742.029-46
Testemunha

LARISSA ARSEGO ZORNITTA
108.743.439-41
Testemunha